



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N.º 1.666/2020

Dá denominação a COZINHA PILOTO do Município de Alvinlândia, oficialmente de "SELMA ALVES DE MORAIS."

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e Ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica denominada a **COZINHA PILOTO** do nosso Município de Alvinlândia, oficialmente de **"SELMA ALVES DE MORAIS"**

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M " João Manzano", 14 de Abril de 2020,



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"




ABIGAIL CATELI DIAS

Prefeita Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra


ALCIDIO ALVES DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Administração

